

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-8100

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000 LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 256/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município e combinado com o Artigo 17, Item I, da Lei Municipal n.º 073/2002 de 24/12/2002, **RESOLVE CONCEDER a GRATIFICAÇÃO EM REGIME SUPLEMENTAR DE CARGA HORÁRIA**, as Servidoras abaixo relacionadas, a contar de 01 de Setembro de 2004.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CARGO</u>	<u>NÍVEL</u>	<u>PORCENTAGEM</u>
Elizel Burei	8006965-0	Professora I	A-00	60%
Eloina Jussara dos Santos Solano	3852443-7	Professora I	A-02	40%
Márcia Schon da Silva	5853675-0	Professora I	A-02	60%
Marli Terres Marcondes	4280108-9	Professora I	A-05	60%
Neura Wolff	6738624-8	Professora I	A-03	20%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul PR, 30 de Setembro de 2004.

Claudir Justi
Prefeito Municipal